



ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO - AMATRA5

EDITAL 01/2019

Disciplina a publicação de artigos científicos na Revista da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região – “Vistos etc.”, nº 16.

O Conselho Editorial da Revista da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região – “Vistos etc.” convoca, por intermédio do presente edital, os interessados na publicação de artigos científicos da área jurídica para o nº 16 do periódico, nos seguintes termos:

1. DA FINALIDADE

1.1. A Revista da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região – “Vistos etc.”, por intermédio da divulgação de artigos científicos da área jurídica, busca promover o debate e a reflexão crítica sobre temas jurídicos, especialmente os ligados à seara trabalhista, inclusive em uma perspectiva inter e transdisciplinar que harmonize o direito do trabalho com outros ramos e domínios da ciência.

2. DO CONSELHO EDITORIAL

2.1. Caberá ao Conselho Editorial da Revista analisar, aprovar e selecionar os artigos científicos da área jurídica que serão publicados **EM PLATAFORMA DIGITAL**.

2.2. Da decisão do Conselho não caberá pedido de **reconsideração** ou recurso.

3. DO ENCAMINHAMENTO

3.1. Os artigos científicos deverão ser encaminhados virtualmente para o endereço eletrônico secretaria@amatra5.org.br até o dia **14 de fevereiro de 2020**, sob a forma de anexo à mensagem eletrônica.

3.2. Poderão encaminhar artigos científicos Magistrados, Membros do Ministério do Trabalho, Advogados, Servidores Públicos, Estudantes e demais profissionais do Direito.

3.3. O encaminhamento dos artigos científicos autoriza automaticamente a publicação. Caso opte pela posterior desautorização, o autor deverá proceder à comunicação pelo

mesmo endereço eletrônico constante no subitem anterior, até o dia 14 de fevereiro de 2020.

4. DOS REQUISITOS.

4.1. O tema do artigo deverá estar preferencialmente relacionado: a) às alterações recentes no Direito Material e Processual do Trabalho; b) ao Direito do Trabalho e Tecnologia, ou c) ao papel da Magistratura do Trabalho na garantia da dignidade do trabalho; com suas interfaces com outros ramos do saber.

4.2. Os artigos deverão ser encaminhados devidamente corrigidos do ponto de vista ortográfico.

4.3. Conterão entre 07 (sete) e 30 (trinta) páginas, preparados em formato Microsoft Word; tamanho A4, fonte "Times New Roman", tamanho 12; espaçamento entrelinhas 1,5 cm; sem espaçamento antes ou depois de cada parágrafo; margens superior e inferior 2,5 cm e direita e esquerda 3,0 cm.

4.4. Disporão da seguinte estrutura:

- a) título (e subtítulo, se houver);
- b) nome do autor;
- c) qualificação sucinta do autor (em nota de rodapé);
- d) resumo em português, com o máximo de duzentas palavras;
- e) mínimo de 03 (três) e máximo de 06 (seis) palavras-chaves que representem o conteúdo do texto;
- f) sumário;
- g) introdução;
- h) corpo do texto;
- i) considerações finais;
- j) referências; e
- k) data de elaboração.

4.5. A referência ao autor do artigo (subitem 4.4, alínea "c") deverá conter os dados relativos à sua maior titulação acadêmica, além do cargo que ocupa, em caso de magistrado ou de membro do Ministério Público do Trabalho, na respectiva Região da Justiça do Trabalho, com indicação do Estado da Federação. Para fins de qualificação da revista no sistema QUALIS/CAPES, o autor, se for o caso, deverá identificar-se como mestrando ou doutorando, assumindo a obrigação de lançar a publicação no seu currículo plataforma LATTES mantido no site do CNPQ (www.cnpq.br).

4.6. As citações deverão ser feitas em sistema de nota de rodapé, de acordo com as normas atualizadas da ABNT; não serão aceitos trabalhos com citação do tipo autor-data.

4.7. As referências deverão vir no final do texto.

4.8. As citações de textos de outros autores que ultrapassem três linhas devem ser feitas em parágrafo apartado, com recuo de 4 cm e sem aspas; as demais citações deverão vir no corpo do texto, entre aspas.

4.9. Com o encaminhamento dos artigos, os seus autores automaticamente autorizam o Conselho Editorial a realizar pequenas correções gramaticais que não alterem o teor do trabalho.

5. DA NÃO OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS

5.1. Os trabalhos que não observarem as normas deste edital, especialmente as formais, serão devolvidos aos seus autores, para readequação em oito dias, sob pena de não publicação.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O encaminhamento dos artigos científicos autoriza automaticamente a sua publicação.

6.2. Os trabalhos recebidos para seleção não serão devolvidos e poderão ser publicados em números posteriores do periódico, a critério da Comissão Editorial, permanecendo no banco de dados da Revista, sendo desnecessária nova autorização do autor.

6.3. O conteúdo dos artigos científicos é de responsabilidade exclusiva de seus autores.

6.4. Não haverá nenhuma retribuição pecuniária pelos artigos enviados ou publicados.

6.5. A simples remessa para publicação importa a renúncia dos direitos autorais de natureza patrimonial.

Salvador, 17 de dezembro de 2019.

CONSELHO EDITORIAL

Cecília Pontes Barreto Magalhães - Presidente

Angélica de Mello Ferreira

Agenor Calazans Silva Filho

Geruzia Martins de Amorim e Souza

Guilherme Guimarães Ludwig

Marcos Oliveira Gurgel

Rodolfo Mario Veiga Pamplona Filho

Silvia Isabelle Ribeiro Teixeira do Vale